PROJETO DE LEI Nº150/2021

Institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Salvador (GARIS), que tem o escopo de promover a integração destes trabalhadores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Artigo 2º – O programa de que trata esta lei será realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio, data em que é celebrada o Dia do Gari, e contará com as seguintes atividades:

I – distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade;

II – realização de palestras sobre o trabalho do profissional;

III – dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari;

IV – entrega de galardão aos apoiadores do programa.

Parágrafo Único – As ações previstas nesta legislação serão realizadas em conjunto com o sindicato representativo da categoria.

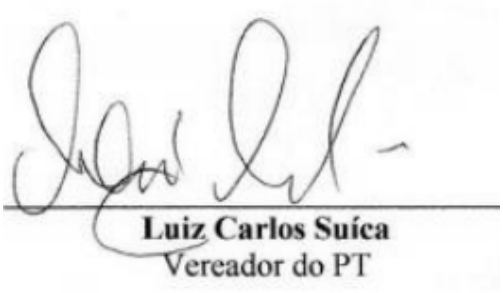
Artigo 3º - Para a consecução do programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à celebração de convênios com o Estado e a União, bem como as entidades e instituições, públicas ou privadas.

Artigo 4º - Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Salvador, 16 de abril 2021.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

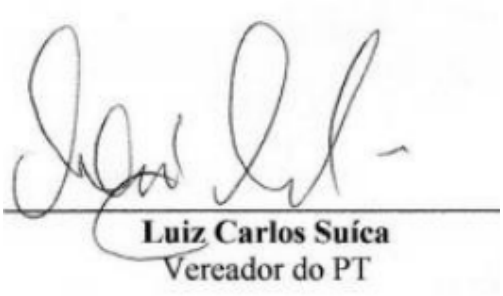
O presente projeto de lei busca criar o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza pública do município de Salvador, que tem como objetivo promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas. O programa, que será realizado anualmente acontecerá sempre na semana de comemoração ao Dia do Gari, no dia 16 de maio. Ações ora propostas serão realizadas em conjunto com o sindicato representativo da categoria

Nossa intenção é sensibilizar a comunidade soteropolitana a valorizar ainda mais os trabalhadores do segmento, orientando a população sobre os cuidados com a segurança dos

profissionais e o meio ambiente. Além disso, o esforço está sendo implementado para a melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores, que certamente passarão a ter um rendimento maior nas atividades diárias de limpeza urbana. Isso porque não são poucos os relatos de garis que sofrem com a invisibilidade pública. Trata-se de uma percepção humana prejudicada e condicionada à divisão social do trabalho, ou seja, enxerga-se somente a função e não pessoa.

Portanto, nada mais justo que reconhecer publicamente e com iniciativas concretas o importante e indispensável trabalho desses profissionais.

Salvador, 16 de abril de 2021.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT